



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em terça-feira, 11 de agosto de 2015 - Nº 1297 - Divulgado em 10/08/2015

Conselheiro Presidente
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro Vice-Presidente
André Carlo Torres Pontes
Conselheiro Corregedor
Fernando Rodrigues Catão
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Ouvidor
Antônio Nominando Diniz Filho
Procuradora Geral
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Subproc. Geral da 1ª Câmara
Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Subproc. Geral da 2ª Câmara
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Procuradores
Marcelio Toscano Franca Filho
Luciano Andrade Farias
Manoel Antonio dos Santos Neto
Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral
Nivaldo Cortes Bonifácio
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo
Marcos Antonio da Costa

Índice

1. Atos do Tribunal Pleno.....	1
Intimação para Sessão.....	1
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	1
Extrato de Decisão.....	1
2. Atos da 1ª Câmara.....	2
Intimação para Sessão.....	2
Citação para Defesa por Edital.....	2
Intimação para Defesa.....	2
Extrato de Decisão.....	2
3. Atos da 2ª Câmara.....	7
Citação para Defesa por Edital.....	7
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	7
Extrato de Decisão.....	7
4. Atos dos Jurisdicionados.....	7
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados.....	7
Errata.....	12

DA EMPRESA FIÚZA CORDEIRO CONSULTORIA, AUDITORIA E ASSESSORIA S/S LTDA, Interessado(a); NOEMIA MARIA DA SILVA, REPRES. DA EMPRESA N. M. DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO EDUCACIONAL, Interessado(a); WILSON AUGUSTO DA SILVA, REPRES. DA EMPRESA PBGET CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., Interessado(a); LUCIANO LIMEIRA DE AMORIM ALBUQUERQUE - REPRES. LEGAL DA EMP.LIMEIRA&AMORIM SERV. DE CONST. CIVIL, Interessado(a); JEFERSSON BRENO BRAGA LOPES, REPRES. DA EMPRESA PRECISA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Interessado(a); VITOR AUGUSTO PATRÍCIO DA COSTA, REPRES. DA EMPRESA PBGET CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., Interessado(a); ANDRE MUCIO DE ALBUQUERQUE BRAYNER, REPRES. DA EMPRESA COINPA, Interessado(a); MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARAÚJO, REPRES. DA EMPRESA CONSTRUTORA LINHARES LTDA., Interessado(a); FRANCISCO DE ASSIS COSTA, REPRES. LEGAL DA EMPRESA BRISA CONSULTORIA E PERÍCIA LTDA, Interessado(a); PRISCILLA BARBOSA ANDRADE, REPRES. LEGAL DA COMUNICAÇÃO&MARKETING LTDA, Interessado(a); JOSEFA ROSEMAR DE OLIVEIRA, Interessado(a); FELIPE CRISANTO MONTEIRO NÓBREGA, Advogado(a); ANGELICA DA COSTA FERREIRA, Advogado(a); LEONARDO PAIVA VARANDAS, Advogado(a); MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a); ADERBAL DA COSTA VILLAR NETO, Advogado(a); ELAINE MARIA GONÇALVES, Advogado(a); FELIPE MENDONCA VICENTE, Advogado(a); GIVONALDO ROSA RUFINO, Advogado(a).

1. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2046 - 26/08/2015 - Tribunal Pleno

Processo: [04592/13](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Cultura

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES, Ex-Gestor(a); EDNALDO PAULO DOS SANTOS FILHO, Advogado(a).

Sessão: 2046 - 26/08/2015 - Tribunal Pleno

Processo: [04752/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Água Branca

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: EDÍSIO FRANCISCO DA SILVA, Gestor(a); AROUDO FIRMINO BATISTA, Ex-Gestor(a); RODRIGO LIMA MAIA, Advogado(a); JOSÉ LACERDA BRASILEIRO, Advogado(a); TEREZINHA DE JESUS RANGEL DA COSTA, Advogado(a).

Sessão: 2046 - 26/08/2015 - Tribunal Pleno

Processo: [05436/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: MARIA CLARICE RIBEIRO BORBA, Ex-Gestor(a); MAIZA PEREIRA DE OLIVEIRA, Ex-Gestor(a); JULIANA CASTRO CORRÊA DE ARAÚJO, Ex-Gestor(a); JOÃO GILBERTO CARNEIRO ISMAEL DA COSTA, Contador(a); FABRÍCIO DA SILVA BATISTA, Interessado(a); IMPERMANTA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., REPRES. LEGAL, SR. CARLOS ALBERTO COSTA JÚNIOR, Interessado(a); JOÃO RAMALHO DANTAS FILHO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ASSP ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA., Interessado(a); DORIS FIÚZA, REPRES.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [03012/12](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Citado: GEILSON SALOMÃO LEITE, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [06461/14](#)

Jurisdicionado: Companhia Estadual de Habitação Popular

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Citado: MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA, Ex-Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00362/15

Sessão: 2042 - 22/07/2015

Processo: [04343/14](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Zabelê

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013



Interessados: SEBASTIAO DALYSON DE LIMA NEVES, Gestor(a); EMERSON FERNANDES DA SILVA SIQUEIRA, Contador(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 04343/14, referentes à prestação de contas advinda da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Zabelê, sob a responsabilidade do, Senhor SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES, relativa ao exercício de 2013, ACORDAM os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) JULGAR REGULAR COM RESSALVAS a prestação de contas; II) DECLARAR O ATENDIMENTO INTEGRAL às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal; III) RECOMENDAR que se observe o limite de gastos da Câmara; IV) INFORMAR à supracitada autoridade que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno do TCE/PB.

Prazo: 15 dias.

Processo: [08409/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areial

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2011

Citados: CÍCERO PEDRO MEDA DE ALMEIDA, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [10729/13](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Citados: MONICA ROCHA RODRIGUES ALVES, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [02013/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rio Tinto

Subcategoria: Admissão ACS-ACE EC-51

Exercício: 2007

Citados: MARISA CARDOSO DE OLIVEIRA, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [06374/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Francisco

Subcategoria: Inspeção Especial de Transparência da Gestão

Exercício: 2015

Citados: JOAO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [15664/12](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2005

Intimados: HALINA HELINSKIA SANTOS ARAUJO, Responsável; ELIANE DE BRITO FREIRES LIMA, Interessado(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para que no prazo de 15 dias, se manifeste acerca do relatório da auditoria, como consta nos autos.

Processo: [08467/15](#)

Jurisdicionado: Fundo de Previdência Social dos Serv. do Mun. de Esperança

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Intimados: JULIANO DOS SANTOS MARTINS SILVEIRA, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para que no prazo de 15 dias, se manifeste acerca do relatório da auditoria, no sentido de retificar a Portaria- AP 17/15, fls. 18 para fazer constar com Proventos Integrais, com a devida publicação em Órgão Oficial.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 03034/15

Sessão: 2622 - 30/07/2015

Processo: [02704/03](#)

Jurisdicionado: Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2003

Interessados: ANSELMO GUEDES DE CASTILHO, Gestor(a); LUCIUS FABIANI DE VASCONCELOS SOUSA, Ex-Gestor(a); LAURA MARIA FARIAS BARBOSA, Ex-Gestor(a); FERNANDO ANTÔNIO DIAS, Responsável; LUCIUS FABIANI DE V. SOUSA, Interessado(a); CORIOLANO COUTINHO, Interessado(a).

Decisão: a) CONSIDERAR CUMPRIDO o item "b" do Acórdão AC1 TC nº 5990/2014; b) JULGAR REGULAR o Termo aditivo n.º 07 ao Contrato n.º 01/2003. Presente ao Julgamento o representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 03019/15

Sessão: 2622 - 30/07/2015

Processo: [06719/06](#)

2. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2626 - 27/08/2015 - 1ª Câmara

Processo: [00901/10](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Água Branca

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2008

Intimados: HÉRCULES SIDNEY FIRMINO, Ex-Gestor(a); JOSÉ LACERDA BRASILEIRO, Advogado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [10600/09](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurjão

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2008

Citados: VISÃO CONSTRUÇÕES, COM. E EMPREENDIMENTOS LTDA, REP LEGAL, SRA. JERRIVÂNIA ALEXANDRE DA SILVA FRANCO, Responsável.

Prazo: 15 dias.

Processo: [05173/10](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

Subcategoria: Regularização de Vínculo Funcional - ACS-ACE EC-51

Exercício: 2010

Citados: JOEL AUGUSTO DA SILVA, Interessado(a); NADIR FERNANDES DE FARIAS, Gestor(a); ALEXSANDRO LIMA DA SILVA, Interessado(a); ALEXANDRE FRANCISCO DO NASCIMENTO, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [06152/10](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilar

Subcategoria: Regularização de Vínculo Funcional - ACS-ACE EC-51

Exercício: 2007

Citados: ALCIONE OLÍMPIO DE ARAUJO, Responsável.

Prazo: 15 dias.

Processo: [10305/11](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2011

Citados: EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [12794/11](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2011

Citados: MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO, Gestor(a); ANALICE B. SOARES, Interessado(a); JOSINEIDE BARBOSA PEREIRA, Interessado(a); JOEDSON CEZARINO BEZERRA MENDES DE ALMEIDA, Interessado(a).



Jurisdição: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

Subcategoria: Inspeção Especial

Exercício: 2006

Interessados: MARIA DO SOCORRO CARDOSO, Gestor(a); JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA, Advogado(a).

Decisão: 1) DECLARAR cumprido o Acórdão AC1 TC nº 5688/2014, em razão da exclusão de Valquíria Resende Alves Costa (Enfermeira), Marilena Rufino de Ataíde (Fisioterapeuta) e Alessandra Maia Pinto Nóbrega (Médica Ginecologista) da folha de pagamento do município, contratadas irregularmente, conforme denúncia do Ministério Público do Trabalho; 2) SUGERIR ao atual Relator das contas do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, exercício financeiro de 2014, Conselheiro Arnóbio Alves Viana (Processo TC nº 04196/15) o exame da matéria nos autos daquela Prestação de Contas Anual; 3) DETERMINAR o arquivamento dos autos, considerando que as multas imputadas já foram enviadas à Procuradoria Geral do Estado, para o ajuizamento das ações de cobrança. Presente ao julgamento a Representante do Ministério Público junto ao TCE

Ato: Acórdão AC1-TC 03035/15

Sessão: 2622 - 30/07/2015

Processo: [00682/10](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2008

Interessados: FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, Gestor(a); NABOR WANDERLEY DA N. FILHO, Ex-Gestor(a); LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS, Advogado(a).

Decisão: 1) DECLARAR não cumprido o Acórdão AC1 TC nº 0237/2015, face à ausência de esclarecimentos por parte da atual Gestora do Município de Patos/PB, Srª Francisca Gomes Araújo Motta; 2) APLICAR a Srª Francisca Gomes Araújo Motta, Prefeita Municipal de Patos/PB, MULTA no valor de R\$ 8.000,00 (194,64 UFR-PB), conforme dispõe o art. 56, inciso VII da LOTCE/PB, assinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financieira Municipal, conforme previsto no art. 3º da Resolução RN TC nº 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, podendo-se dar a intervenção do Ministério Público, na hipótese de omissão, tal como previsto no art. 71, § 4º da Constituição Estadual; 3) ASSINAR o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Prefeita do Município de Patos/PB, Srª Francisca Gomes Araújo Motta, proceda ao restabelecimento da legalidade, enviando a esse Tribunal todos os documentos reclamados pela Auditoria, sob pena de aplicação de nova multa, por omissão, conforme estabelece o art. 56-VIII da LOTCE. Presente ao julgamento a Representante do Ministério Público junto ao TCE Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Resolução Processual RC1-TC 00096/15

Sessão: 2622 - 30/07/2015

Processo: [09076/10](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Sapé

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2010

Interessados: FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO, Gestor(a); JOÃO CLEMENTE NETO, Ex-Gestor(a); ANA VICENTE DA SILVA., Interessado(a).

Decisão: 1) Assinar, com base no art. 9º da Resolução TC nº 103/98, prazo de 60 (sessenta) dias para que o atual Prefeito Municipal de Sapé torne sem efeito as Portarias nºs 789/2012 e 004/2015, bem como apresente suas respectivas publicações, sob pena de aplicação de multa, por omissão, com base no que dispõe o art. 56 da Lei Complementar nº 18/93; 2) Assinar, com base no art. 9º da Resolução TC nº 103/98, prazo de 60 (sessenta) dias para que o atual Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Sapé, sob pena de aplicação de multa, por omissão, com base no que dispõe o art. 56 da Lei Complementar nº 18/93: I) Edite nova Portaria de revisão do ato aposentatório, fazendo constar que a vigência deste novo ato deverá retroagir seus efeitos à data de 18/09/2012, bem como apresentar sua respectiva publicação; II) Retifique os cálculos proventuais conforme relatório de fls. 66/67. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 02991/15

Sessão: 2622 - 30/07/2015

Processo: [10614/11](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: PEDRO JORGE COUTINHO GUERRA, Responsável; TEREZINHA FLORENTINO, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato -- expedido por autoridade competente, em favor de servidor apto ao benefício -- e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se e registre-se. Sala das Sessões do TCE-Pb - Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 30 de julho de 2.015.

Ato: Acórdão AC1-TC 02964/15

Sessão: 2622 - 30/07/2015

Processo: [13451/11](#)

Jurisdição: Fundo de Previdência de Sapé

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO, Gestor(a); WIVIANE EUGENIA PAIVA, Gestor(a); MARIA DA PAZ BEZERRA NEVES, Interessado(a); JOÃO CLEMENTE NETO, Interessado(a); THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAUJO COSTA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Maria da Paz Bezerra Neves, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo órgão de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 03039/15

Sessão: 2622 - 30/07/2015

Processo: [00395/12](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Esperança

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2011

Interessados: JOAO DELFINO NETO, Ex-Gestor(a); NOBSON PEDRO DE ALMEIDA, Ex-Gestor(a); CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a); FABRÍCIO BELTRÃO DE BRITTO, Advogado(a).

Decisão: 1) JULGAR IRREGULARES os pagamentos dos honorários advocatícios realizados ao Sr. Fabrício Beltrão de Britto, em razão do Contrato nº 72/2008, firmado com o Município de Esperança/PB; 2) IMPUTAR aos Srs. Fabrício Beltrão de Britto, Advogado – OAB/PB 16.253-B, DÉBITO no valor de R\$ 71.250,00 (setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), correspondendo a 1.733,58 UFR-PB, por honorários advocatícios indevidos e irregulares, tendo em vista o insucesso da motivação do contrato, em solidariedade com o Sr. Nobson Pedro de Almeida (R\$ 56.250,00) e com o Sr. João Delfino Neto (R\$ 15.000,00), ex-Prefeitos do Município de Esperança, assinando-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento aos cofres do município, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, na forma da Constituição Estadual; 3) RECOMENDAR a atual administração do Município que observe estritamente as normas constitucionais e infraconstitucionais, bem como as normas da lei de licitações e contratos, evitando a repetição da falha em comento. Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 03023/15

Sessão: 2622 - 30/07/2015

Processo: [00467/13](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); CLEONILDA MARIA DOS SANTOS FIRMO, Interessado(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Advogado(a).

Decisão: CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 03015/15

Sessão: 2622 - 30/07/2015

Processo: [00793/13](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Picuí

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2012

Interessados: RUBENS GERMANO COSTA, Ex-Gestor(a); RAVI VASCONCELOS DA SILVA MATOS, Advogado(a).



Decisão: 1) JULGAR REGULAR, com ressalvas, a Licitação nº 12/2012 – Pregão Presencial, realizada pela Prefeitura Municipal de Picuí/PB, bem como os Contratos nº 33/2012 e 34/2012 dela decorrente; 2) RECOMENDAR à Autoridade Responsável para que em futuras contratações guarde estrita observância aos postulados norteadores da Administração Pública, aos ditames da Lei de Licitações e da Lei do Pregão, especialmente, no tocante à transparência e especificação da origem dos preços cotados, evitando nos procedimentos futuros, a repetição constatada nos presentes autos. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 03016/15

Sessão: 2622 - 30/07/2015

Processo: [01044/13](#)

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Picuí

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2010

Interessados: RUBENS GERMANO COSTA, Ex-Gestor(a); RAVI VASCONCELOS DA SILVA MATOS, Advogado(a).

Decisão: 1) JULGAR IRREGULAR a Licitação nº 01/2010 – Pregão Presencial, realizada pela Prefeitura Municipal de Picuí/PB, bem como os Contratos nº 03/2010, 04/2010, 05/2010 e 06/2010 dela decorrente; 2) APLICAR ao Sr. Rubens Germano Costa, ex- Prefeito do Município de Picuí/PB, multa no valor de 2.000,00 (Dois mil reais), correspondendo a 48,66 UFR-PB, conforme dispõe o art. 56, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 18/93; concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º da Resolução RN TC nº 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, na forma da Constituição Estadual; 3) RECOMENDAR ao atual gestor municipal e ao órgão licitante para observar estritamente as normas consubstanciadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10520/2002, bem como nas resoluções desta Corte, evitando, nos procedimentos futuros, a repetição das irregularidades constatadas nos autos. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 03017/15

Sessão: 2622 - 30/07/2015

Processo: [01064/13](#)

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Picuí

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2011

Interessados: RUBENS GERMANO COSTA, Ex-Gestor(a); RAVI VASCONCELOS DA SILVA MATOS, Advogado(a).

Decisão: 1) JULGAR IRREGULAR a Licitação nº 05/2011 – Pregão Presencial, realizada pela Prefeitura Municipal de Picuí/PB, bem como os Contratos dela decorrente; 2) APLICAR ao Sr. Rubens Germano Costa, ex- Prefeito do Município de Picuí/PB, multa no valor de 2.000,00 (Dois mil reais), equivalentes a 48,66 UFR-PB, conforme dispõe o art. 56, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 18/93; concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º da Resolução RN TC nº 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, na forma da Constituição Estadual; 3) RECOMENDAR ao atual Gestor do município de Picuí/PB no sentido de regularizar o serviço de transporte de estudantes, adequando-o à legislação pertinente, sem prejuízo de que em procedimentos futuros haja estrita observância à legislação referente às licitações e contratos e aos postulados norteadores da Administração Pública, com vistas a não se repetirem as falhas realtadas. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 03018/15

Sessão: 2622 - 30/07/2015

Processo: [01073/13](#)

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Picuí

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2012

Interessados: RUBENS GERMANO COSTA, Ex-Gestor(a); RAVI VASCONCELOS DA SILVA MATOS, Advogado(a).

Decisão: 1) JULGAR REGULAR, com ressalvas a Licitação nº 10/2012 – Pregão Presencial, realizada pela Prefeitura Municipal de Picuí/PB, bem como os Contratos dela decorrente; 2) RECOMENDAR ao atual Gestor do município de Picuí/PB estrita observância das normas consubstanciadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/2002, evitando, nos procedimentos futuros, a repetição das impropriedades

constatadas nos presentes autos. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 03021/15

Sessão: 2622 - 30/07/2015

Processo: [08447/13](#)

Jurisditionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: JOSE MARIA DE LUCENA FILHO, Gestor(a); CARLOS ROBERTO, Interessado(a); ISABELLA DUARTE GOUVEA, Interessado(a); CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a).

Decisão: a) JULGUER IRREGULAR a Licitação de que se trata; b) IMPUTEM ao Sr. José Maria de Lucena Filho, Ex-Prefeito Municipal de Cabedelo, débito no valor de R\$ 331.500,00 (8.065.69 UFR-PB), referente ao sobre-preço verificado na aquisição do medicamento AZITROMICINA 1000mg, assinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para devolução dessa quantia ao erário, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, podendo-se dar a intervenção do Ministério Público, na hipótese de omissão, tal como previsto no art. 71, § 4º, da Constituição Estadual c) APLIQUEM ao Sr. José Maria de Lucena Filho, Ex-Prefeito Municipal de Cabedelo, MULTA no valor de R\$ 5.000,00 (121,65 UFR-PB), conforme dispõe o art. 56, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 18/93, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º da Resolução RN TC nº 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, podendo-se dar a intervenção do Ministério Público, na hipótese de omissão, tal como previsto no art. 71, § 4º, da Constituição Estadual; d) ENVIE recomendações ao atual Prefeito Municipal Cabedelo/PB, para que irregularidades como as aqui demonstradas não sejam reiteradas, de modo que não mais haja a vedação da aquisição de medicamentos genéricos nas licitações realizadas; e) DETERMINEM a remessa de cópia do presente processo ao Ministério Público Estadual, para a análise da eventual ocorrência de atos de improbidade ou infrações penais.

Ato: Acórdão AC1-TC 03014/15

Sessão: 2622 - 30/07/2015

Processo: [09331/13](#)

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2012

Interessados: EDVARDO HERCULANO DE LIMA, Gestor(a); JOSE TADEU SALES DE LUNA, Gestor(a); DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ, Advogado(a).

Decisão: 1) JULGAR IRREGULARES as despesas efetuadas nas obras de recuperação e reposição de pavimento em diversas ruas e recuperação e ampliação do ginásio Santino Herculano de lima, realizadas pela Prefeitura Municipal de Lagoa Seca durante o exercício de 2012; 2) JULGAR REGULARES as despesas realizadas com as demais obras sob análise no presente processo, à exceção das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde Manoel Jacome e reforma de Postos de Saúde, cuja legalidade deverá ser julgada pelo TCU; a) APLICAR ao Sr. Edvardo Herculano de Lima, Prefeito Municipal de Lagoa Seca, multa no valor de R\$ 4.150,00 (100,97 UFR-PB), conforme preceitua o art. 56, IV, da LOTCE, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º da Resolução RN TC nº 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, podendo-se dá a intervenção do Ministério Público, na forma da Constituição Estadual; 3) IMPUTAR ao Sr. Edvardo Herculano de Lima, Prefeito Municipal de Lagoa Seca, débito no valor de R\$ 63.713,10 (1.550,19 UFR-PB), sendo: R\$ 22.883,84 (556,78 UFR-PB) referente a pagamentos irregulares de despesas com a recuperação e reposição de pavimento em diversas ruas; e R\$ 40.829,86 (993,42 UFR-PB) referente a pagamentos irregulares com a recuperação e ampliação do ginásio Santino Herculano de lima, assinando-lhe o prazo de 30 dias para devolução ao erário municipal, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, podendo-se dá a intervenção do Ministério Público, na forma da Constituição Estadual; 4) DETERMINAR A REMESSA DE CÓPIA DOS PRESENTES AUTOS ao Tribunal de Contas da União para as providências pertinentes à sua competência, no que se refere às obras custeadas com



transferências oriundas do Fundo Nacional de Saúde; 5) RECOMENDAR à atual gestão do Município de Lagoa Seca no sentido cumprir as determinações da Resolução Normativa TC Nº 05/2011 no que tange ao cadastramento, no sistema eletrônico GeoPB, dos dados referentes às obras de sua responsabilidade, como também para fazer o adequado acompanhamento da execução da obra da unidade básica de saúde do distrito de Floriano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 03020/15

Sessão: 2622 - 30/07/2015

Processo: [17658/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Frei Martinho

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2013

Interessados: AGUIFAILDO LIRA DANTAS, Gestor(a); PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, Advogado(a).

Decisão: 1) DECLARAR não cumprida a Resolução RC1 TC nº 237/2014, ao exame acerca da acumulação de cargos públicos, no âmbito da Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB; 2) APLICAR ao Sr Aguifaildo Lira Dantas, Prefeito do Município de Frei Martinho/PB, multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondendo a 48,66 UFR-PB, conforme dispõe o art. 56, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 18/1993; concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º da Resolução RN TC nº 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, na forma da Constituição Estadual; 3) ASSINEM, mais uma vez, prazo de 120 (cento e vinte) dias para que o atual Gestor do Município de Frei Martinho/PB proceda ao restabelecimento da legalidade, adotando as providências no sentido de enviar a esta Corte de Contas os esclarecimentos e justificativas acerca das acumulações de cargos constantes da listagem enviada por este Tribunal, sob pena de aplicação de multa, por omissão, com base no que dispõe o artigo 56 da Lei Complementar Estadual nº 18/1993. Presente ao julgamento a Representante do Ministério Público junto ao TCE

Ato: Acórdão AC1-TC 03037/15

Sessão: 2622 - 30/07/2015

Processo: [17719/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2013

Interessados: JOSE FELIX DE LIMA FILHO, Gestor(a).

Decisão: 1) DECLARAR não cumprida a Resolução RC1 TC nº 263/2014, ao exame acerca da acumulação de cargos públicos, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Palmeira/PB; 2) APLICAR ao Sr José Félix de Lima Filho, Prefeito do Município de Nova Palmeira/PB, multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondendo a 48,66 UFR-PB, conforme dispõe o art. 56, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 18/1993; concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º da Resolução RN TC nº 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, na forma da Constituição Estadual; 3) ASSINEM, mais uma vez, prazo de 120 (cento e vinte) dias para que o atual Gestor do Município de Nova Palmeira/PB proceda ao restabelecimento da legalidade, adotando as providências no sentido de enviar a esta Corte de Contas os esclarecimentos e justificativas acerca das acumulações de cargos constantes da listagem enviada por este Tribunal, sob pena de aplicação de multa, por omissão, com base no que dispõe o artigo 56 da Lei Complementar Estadual nº 18/1993. Presente ao julgamento a Representante do Ministério Público junto ao TCE Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 03038/15

Sessão: 2622 - 30/07/2015

Processo: [17734/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2013

Interessados: ACÁCIO ARAÚJO DANTAS, Gestor(a).

Decisão: 1) DECLARAR não cumprida a Resolução RC1 TC nº 245/2014, ao exame acerca da acumulação de cargos públicos, no âmbito da Prefeitura Municipal de Picuí/PB; 2) APLICAR ao Sr Acácio Araújo Dantas, Prefeito do Município de Picuí/PB, multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondendo a 48,66 UFR-PB,

conforme dispõe o art. 56, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 18/1993; concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º da Resolução RN TC nº 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, na forma da Constituição Estadual; 3) ASSINEM, mais uma vez, prazo de 120 (cento e vinte) dias para que o atual Gestor do Município de Picuí/PB proceda ao restabelecimento da legalidade, adotando as providências no sentido de enviar a esta Corte de Contas os esclarecimentos e justificativas acerca das acumulações de cargos constantes da listagem enviada por este Tribunal, sob pena de aplicação de multa, por omissão, com base no que dispõe o artigo 56 da Lei Complementar Estadual nº 18/1993. Presente ao julgamento a Representante do Ministério Público junto ao TCE Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 02950/15

Sessão: 2622 - 30/07/2015

Processo: [17830/13](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2012

Interessados: SERGIO JOSÉ DOS SANTOS, Responsável; ELZA DOS SANTOS SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da Sra. Elza dos Santos Silva, matricula n.º 5.204-3, que ocupava o cargo de Gari, com lotação na Secretaria de Infraestrutura do Município de Pedras de Fogo/PB, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, com a convocação do Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, diante da aposentadoria do Conselheiro Umberto Silveira Porto, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: 1) ASSINAR o prazo de 30 (trinta) dias para que o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pedras de Fogo/PB, Sr. Sérgio José dos Santos, apresente a planilha dos cálculos dos proventos de acordo com o disposto no art. 1º da Lei Nacional n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, observando, inclusive as tabelas de atualizações monetárias dos salários de contribuições constantes no sítio eletrônico da previdência social, concorde exposto pelos peritos do Tribunal, fl. 76. 2) INFORMAR à mencionada autoridade que a documentação faltante deverá ser anexada aos autos no lapso temporal estabelecido, decorrido o qual, o processo retornará à apreciação desta Câmara.

Ato: Resolução Processual RC1-TC 00098/15

Sessão: 2622 - 30/07/2015

Processo: [02252/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

Subcategoria: Admissão ACS-ACE EC-51

Exercício: 2010

Interessados: HILDON RÉGIS NAVARRO FILHO, Gestor(a).

Decisão: 1) Assinar, com base no art. 9º da Resolução TC nº 103/98, prazo de 60 (sessenta) dias para que o Prefeito Municipal de Alagoa Grande, Sr. Hildon Régis Navarro Filho, envie a esta Corte de Contas a documentação reclamada pela Auditoria, sob pena de aplicação de multa, por omissão, com base no que dispõe o art. 56 da Lei Complementar nº 18/93. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 02997/15

Sessão: 2622 - 30/07/2015

Processo: [05170/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Interessados: ANDRE AVELINO DE PAIVA GADELHA NETO, Responsável.

Decisão: ACORDAM os INTEGRANTES da PRIMEIRA CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), à unanimidade de votos, de acordo com a Proposta de Decisão do Relator, na Sessão desta data, em ASSINAR o prazo de 30 (trinta) dias ao atual Prefeito Municipal de SOUSA, Senhor ANDRÉ AVELINO DE PAIVA GADELHA NETO, a fim de que adote as providências necessárias, de modo a atender o que reclama a Auditoria, no seu relatório de fls. 185/189 c/c fls. 195/196, devendo: 1. esclarecer a "ausência de pesquisa de preços (cotação de preços), para aferir o valor dos serviços contratados" e, na hipótese desta existir, juntar aos



autos cópia da mesma; 2. justificar por que o objeto da licitação foi apresentado de forma tão genérica, já que ele se limita a informar apenas a destinação das serigrafias; 3. esclarecer a real necessidade da contratação dos serviços de serigrafia e outros materiais da mesma espécie, bem assim confecções, uma vez que no exercício anterior, o Pregão Presencial nº 19/2013, constante dos autos do Processo TC 02928/14, informa a existência de aquisição de produtos similares, o que importou em R\$ 1.534.421,00, que somados aos atuais R\$ 1.922.355,00, alcançam o total de R\$ 3.456.776,00, com as mesmas empresas vencedoras do certame tratado nestes autos. DECIDEM, ainda, os INTEGRANTES da PRIMEIRA CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), à unanimidade de votos, advertir o Prefeito Municipal de SOUSA, Senhor ANDRÉ AVELINO DE PAIVA GADELHA NETO, que a recusa sem motivo em atender ao que decidiu esta Corte de Contas, será punida com multa e outras cominações legais aplicáveis à espécie. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 30 de julho de 2.015.

Ato: Acórdão AC1-TC 03022/15

Sessão: 2622 - 30/07/2015

Processo: [07203/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Soledade

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Interessados: FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO, Gestor(a); RICK JANSSE BARBOZA DA SILVA, Assessor Técnico.

Decisão: 1) JULGAR REGULAR o presente processo de Licitação de que se trata; 2) DETERMINAR o arquivamento. Presente ao Julgamento o representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 02996/15

Sessão: 2622 - 30/07/2015

Processo: [17254/14](#)

Jurisdicionado: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Interessados: LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ, Gestor(a); CÁSSIO AUGUSTO CANANÉA ANDRADE, Gestor(a); NATHALIA DE ALMEIDA CARDOSO FERREIRA, Interessado(a); ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA, Interessado(a); ADELMAR AZEVEDO RÉGIS, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM os membros integrantes da 1ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) Julgar REGULAR o Pregão Presencial nº 04-105/14, realizado pela Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, bem como do Contrato nº 04-380/14; 2) Julgar IMPROCEDENTE a denúncia objeto do Processo TC 01846/15, anexado aos presentes autos, , quanto à duplicidade de pagamentos e/ou licitações, uma vez que ficou demonstrado que os objetos das contratações com a empresa Real Energy Ltda e a empresa Ecoluz Comércio e Serviços de Material Elétrico Ltda. são distintos, nos termos do relatório da Auditoria, 3) Dar conhecimento ao Denunciante, Vereador do Município de João Pessoa Sr. Raoni Barreto Mendes, acerca desta decisão; 4) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC1-TC 03024/15

Sessão: 2622 - 30/07/2015

Processo: [03564/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); JOSE MARIA MONTEIRO DA SILVA, Interessado(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Advogado(a).

Decisão: CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 03025/15

Sessão: 2622 - 30/07/2015

Processo: [03565/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); SEVERINO FERREIRA DA SILVA, Interessado(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Advogado(a).

Decisão: CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 03026/15

Sessão: 2622 - 30/07/2015

Processo: [03566/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); ANTONIA CORDEIRO COELHO CAVALCANTE, Interessado(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Advogado(a).

Decisão: CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 03027/15

Sessão: 2622 - 30/07/2015

Processo: [04808/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); FRANCISCO DE ASSIS MELO DOS SANTOS, Interessado(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Advogado(a).

Decisão: CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 03028/15

Sessão: 2622 - 30/07/2015

Processo: [04907/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); GUTEMBERG JOSE BARBOSA COSTA, Interessado(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Advogado(a).

Decisão: CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 03029/15

Sessão: 2622 - 30/07/2015

Processo: [04914/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); JOSE ALFRÍSIO ALVES DE ARAUJO, Interessado(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Advogado(a).

Decisão: CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 03030/15

Sessão: 2622 - 30/07/2015

Processo: [05334/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); FRANCISCA MOREIRA DE SANTANA, Interessado(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Advogado(a).

Decisão: CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.



Ato: Acórdão AC1-TC 03032/15

Sessão: 2622 - 30/07/2015

Processo: [05490/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); MARIA JOSÉ MARINHO, Interessado(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Advogado(a).

Decisão: CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 03033/15

Sessão: 2622 - 30/07/2015

Processo: [05491/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); MARIA DO SOCORRO LUIS LIMA, Interessado(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Advogado(a).

Decisão: CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 02985/15

Sessão: 2622 - 30/07/2015

Processo: [10030/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, Gestor(a); SONIA MARIA JERONIMO LEITE, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Sônia Maria Jerônimo Leite do Nascimento, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem.

3. Atos da 2ª Câmara

Citação para Defesa por Edital

Processo: [10692/11](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2009

Citados: IARA FIGUEIREDO DA SILVA, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [06011/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Vista

Subcategoria: Inspeção Especial de Transparência da Gestão

Exercício: 2015

Citado: EDVAN PEREIRA LEITE, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [06279/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada

Subcategoria: Inspeção Especial de Transparência da Gestão

Exercício: 2015

Citado: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 02078/15

Sessão: 2775 - 21/07/2015

Processo: [00918/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: YURI SIMPSON LOBATO, Gestor(a); HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); MARIA DA PENHA DOS SANTOS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório de MARIA DA PENHA DOS SANTOS MARTINS, matrícula Nº 58.782-6 tendo presente sua legalidade, após retificação no órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01846/15

Sessão: 2771 - 16/06/2015

Processo: [02153/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Interessados: SERGIO JOSÉ DOS SANTOS, Gestor(a); HILDEBRANDO JORGE DE OLIVEIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria por Invalidez Permanente do(a) servidor(a) Hildebrando Jorge de Oliveira, no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1821-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tendo como fundamento o art. 40, § 1º, inciso I da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o Art. 6º A da EC nº 70/2012 determinando-se o arquivamento do processo.

4. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Documento TCE nº: [19033/15](#)

Número da Licitação: 00001/2015

Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para complementar a merenda escolar e atender ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE do município de Boa Ventura – PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

Data do Certame: 25/08/2015 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

Valor Estimado: R\$ 71.956,17

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Taperoá

Documento TCE nº: [42786/15](#)

Número da Licitação: 00020/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILÔMETRO, TIPO VAN OU MINIBUS COM TETO ALTO, PINTURA SÓLIDA, PARA COMPOR A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ – PB

Data do Certame: 18/08/2015 às 14:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

Valor Estimado: R\$ 129.248,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

Documento TCE nº: [42793/15](#)

Número da Licitação: 00013/2015

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO



Data do Certame: 25/08/2015 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
Valor Estimado: R\$ 74.604,81

Jurisdicionado: Companhia Paraibana de Gás
Documento TCE nº: [43291/15](#)
Número da Licitação: 00013/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de monitores de Gases mais equipamento calibrador e detectores de gases, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Data do Certame: 21/08/2015 às 14:30
Local do Certame: Sede PBGAS
Site do Edital: http://www.pbgas.com.br/?page_id=4180

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba
Documento TCE nº: [44072/15](#)
Número da Licitação: 00036/2015
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), CONFORME O CONVÊNIO 092/2010 REGISTRADO NO SICONV SOB O Nº 661989 / 2010 FIRMADO ENTRE A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB. CUJO ABASTECIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEJA REALIZADA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE / PB.
Data do Certame: 20/08/2015 às 09:00
Local do Certame: BB LICITAÇÕES
Observações: 2ª CHAMADA. A 1ª FOI DESERTA EM 06/08/2016
Site do Edital: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pocinhos
Documento TCE nº: [44290/15](#)
Número da Licitação: 00028/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (GLP), ÁGUA MUNERAL PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE FORMA PARCELADA
Data do Certame: 12/08/2015 às 09:30
Local do Certame: sede da cpl
Observações: LICITAÇÃO ADIADA PARA DIA 12/08 POR QUE O SISTEMA DE LICITAÇÃO ESTÁ EM MANUTENÇÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pocinhos
Documento TCE nº: [44292/15](#)
Número da Licitação: 00029/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SOPÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Data do Certame: 12/08/2015 às 10:30
Local do Certame: sede da cpl
Observações: Licitação adiada por motivo do sistema está em manutenção

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingá
Documento TCE nº: [44464/15](#)
Número da Licitação: 00021/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos de informática, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ingá.
Data do Certame: 12/08/2015 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Ingá
Observações: Licitação adiada para o dia 12/08/2015 em razão do feriado estadual do dia 05 de agosto.
Site do Edital: <http://0.00>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rio Tinto
Documento TCE nº: [47429/15](#)
Número da Licitação: 00048/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Execução dos serviços de transportes diversos, destinado a secretaria deste município
Data do Certame: 17/08/2015 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça
Documento TCE nº: [47439/15](#)
Número da Licitação: 00004/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de construção de área de eventos (primeira etapa), conforme Plano de Trabalho nº 0281403-97 – Caixa Econômica Federal – GIDUR/JP, Contrato de repasse firmado entre o MTUR/TURISMO NO BRASIL e o Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.
Data do Certame: 25/08/2015 às 09:00
Local do Certame: Prédio Sede da Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R\$ 80.625,50
Site do Edital: <http://www.lagoaderoca.pb.gov.br/licitacoes.htm>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça
Documento TCE nº: [47440/15](#)
Número da Licitação: 00005/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços da 2ª Etapa da Praça de Eventos da Cidade, localizada na sede do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, com recursos do Contrato de Repasse n.º 0302314-79 – MTUR/TURISMO NO BRASIL, adicionados de contrapartida do Município.
Data do Certame: 25/08/2015 às 10:00
Local do Certame: Prédio Sede da Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R\$ 133.386,67
Site do Edital: <http://www.lagoaderoca.pb.gov.br/licitacoes.htm>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Tigre
Documento TCE nº: [47446/15](#)
Número da Licitação: 00013/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, PODA DE ARVORES, E REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ZONA URBANA.
Data do Certame: 18/08/2015 às 10:00
Local do Certame: Setor de Licit da Prefeitura de São João do Tigre
Observações: O Edital pode ser obtido na sede da Prefeitura de São João do Tigre, situada à Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – Paraíba. Maiores

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilões
Documento TCE nº: [47452/15](#)
Número da Licitação: 00002/2015
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: LOCAÇÕES DE PALCO COM CAMARINS, SONORIZAÇÃO, GRUPO GERADOR, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E DISCIPLINADORES, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS COMEMORATIVOS AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PILÕES/PB, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 19 E 20.08.2015 NO CENTRO COMERCIAL DE PILÕES, PROMOVIDOS ANUALMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES/PB.
Data do Certame: 14/08/2015 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOES
Valor Estimado: R\$ 16.080,00

Jurisdicionado: SEMOB - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana
Documento TCE nº: [47461/15](#)
Número da Licitação: 00009/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR.
Data do Certame: 21/08/2015 às 08:30
Local do Certame: SEDE DA SEMOB.



Observações: O Edital deverá ser solicitado através do E-mail da SEMOB: cpl@semobjp.pb.gov.br

Jurisdicionado: SEMOB - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana

Documento TCE nº: [47462/15](#)
Número da Licitação: 00010/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: SERVIÇOS GRÁFICOS.

Data do Certame: 26/08/2015 às 08:30

Local do Certame: SEDE DA SEMOB.

Observações: O Edital deverá ser solicitado através do E-mail da SEMOB: cpl@semobjp.pb.gov.br

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Piancó

Documento TCE nº: [47465/15](#)

Número da Licitação: 00001/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ - PB.

Data do Certame: 20/08/2015 às 09:00

Local do Certame: SEDE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Valor Estimado: R\$ 18.634,57

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tenório

Documento TCE nº: [47483/15](#)

Número da Licitação: 00036/2015

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: fornecimento diário de lanches e refeições/quentinha, destinados as necessidades de cada Secretaria do município de Tenório/PB.

Data do Certame: 17/08/2015 às 08:20

Local do Certame: Prefeitura de Tenorio

Valor Estimado: R\$ 130.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tenório

Documento TCE nº: [47485/15](#)

Número da Licitação: 00037/2015

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Fornecimento parcelado de peças, destinado a frota de veículos das diversas Secretarias do município de Tenório/PB

Data do Certame: 17/08/2015 às 09:30

Local do Certame: Prefeitura de Tenorio

Valor Estimado: R\$ 240.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tenório

Documento TCE nº: [47486/15](#)

Número da Licitação: 00038/2015

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Fornecimento parcelado de material permanente, equipamentos imobiliários e de informática, destinados a todos os Órgãos do município de Tenório/PB.

Data do Certame: 17/08/2015 às 11:00

Local do Certame: Prefeitura de Tenorio

Valor Estimado: R\$ 250.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tenório

Documento TCE nº: [47488/15](#)

Número da Licitação: 00039/2015

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição parcelada de material de construção em geral, destinados aos diversos órgãos do município de Tenório/PB.

Data do Certame: 17/08/2015 às 13:30

Local do Certame: Prefeitura de Tenorio

Valor Estimado: R\$ 250.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tenório

Documento TCE nº: [47489/15](#)

Número da Licitação: 00040/2015

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição parcelado de material elétrico e hidráulico em geral,

destinados ao município de Tenório/PB

Data do Certame: 17/08/2015 às 15:00

Local do Certame: Prefeitura de Tenorio

Valor Estimado: R\$ 90.000,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Tenório

Documento TCE nº: [47491/15](#)

Número da Licitação: 00036/2015

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: fornecimento diário de lanches e refeições/quentinha, destinados as necessidades de cada Secretaria do município de Tenório/PB.

Data do Certame: 17/08/2015 às 08:20

Local do Certame: Prefeitura de Tenorio

Valor Estimado: R\$ 130.000,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Tenório

Documento TCE nº: [47493/15](#)

Número da Licitação: 00037/2015

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Fornecimento parcelado de peças, destinado a frota de veículos das diversas Secretarias do município de Tenório/PB

Data do Certame: 17/08/2015 às 09:30

Local do Certame: Prefeitura de Tenorio

Valor Estimado: R\$ 240.000,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Tenório

Documento TCE nº: [47502/15](#)

Número da Licitação: 00038/2015

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Fornecimento parcelado de material permanente, equipamentos imobiliários e de informática, destinados a todos os Órgãos do município de Tenório/PB.

Data do Certame: 17/08/2015 às 11:00

Local do Certame: Prefeitura de Tenorio

Valor Estimado: R\$ 250.000,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Tenório

Documento TCE nº: [47506/15](#)

Número da Licitação: 00039/2015

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição parcelada de material de construção em geral, destinados aos diversos órgãos do município de Tenório/PB.

Data do Certame: 17/08/2015 às 13:30

Local do Certame: Prefeitura de Tenorio

Valor Estimado: R\$ 250.000,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Tenório

Documento TCE nº: [47508/15](#)

Número da Licitação: 00040/2015

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição parcelado de material elétrico e hidráulico em geral, destinados ao município de Tenório/PB

Data do Certame: 17/08/2015 às 15:00

Local do Certame: Prefeitura de Tenorio

Valor Estimado: R\$ 90.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

Documento TCE nº: [47529/15](#)

Número da Licitação: 00017/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PERTINENTE AO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS DEMANDAS DESTA MUNICÍPIO.

Data do Certame: 18/08/2015 às 09:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

Documento TCE nº: [47534/15](#)

Número da Licitação: 00018/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PERTINENTE AO RAMO



PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS PERTENCENTE A ESTA EDILIDADE.

Data do Certame: 18/08/2015 às 11:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

Documento TCE nº: [47536/15](#)

Número da Licitação: 00019/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E OUTROS DE DIVERSAS SECRETARIAS

Data do Certame: 18/08/2015 às 15:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

Documento TCE nº: [47537/15](#)

Número da Licitação: 00020/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNTO A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO

Data do Certame: 18/08/2015 às 16:30

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Princesa

Documento TCE nº: [47554/15](#)

Número da Licitação: 00019/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa para a locação de softwares Sistema e Controle da Contabilidade Pública, Folha de Pagamento e Portal de Transparência Pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José de Princesa.

Data do Certame: 20/08/2015 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

Valor Estimado: R\$ 13.750,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Princesa

Documento TCE nº: [47556/15](#)

Número da Licitação: 00020/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa para a locação de softwares Sistema e Controle da Contabilidade Pública e Folha de Pagamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Princesa.

Data do Certame: 20/08/2015 às 11:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

Valor Estimado: R\$ 6.750,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Princesa

Documento TCE nº: [47559/15](#)

Número da Licitação: 00021/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Prestação de serviços de provedor de acesso à internet com suporte a aplicação TCP/IP em Mbps/Full Duplex para atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria do Trabalho e Ação Social.

Data do Certame: 20/08/2015 às 13:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

Valor Estimado: R\$ 4.500,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Princesa

Documento TCE nº: [47561/15](#)

Número da Licitação: 00022/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Prestação de serviços de provedor de acesso à internet com suporte a aplicação TCP/IP em Mbps/Full Duplex para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Data do Certame: 20/08/2015 às 14:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE

PRINCESA-PB

Valor Estimado: R\$ 4.500,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Assunção

Documento TCE nº: [47574/15](#)

Número da Licitação: 00018/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição parcelada de materiais de limpeza e utensílios, para serem utilizados na manutenção da limpeza das repartições públicas de Assunção/PB, conforme termo de referencia.

Data do Certame: 17/08/2015 às 09:00

Local do Certame: Rua Tereza B da Nóbrega, S/N, Centro, Assunção/PB

Observações: Sistema de Registro de Preços

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Assunção

Documento TCE nº: [47575/15](#)

Número da Licitação: 00019/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aluguel de veículos para prestar serviço na realização de diversas viagens de interesse da municipalidade, conforme termo de referencia.

Data do Certame: 17/08/2015 às 14:00

Local do Certame: Rua Tereza B da Nóbrega, S/N, Centro, Assunção/PB

Observações: Sistema de Registro de Preços

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Assunção

Documento TCE nº: [47576/15](#)

Número da Licitação: 00020/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço na confecção de prótese dentária, observando a importância de possibilitar as pessoas de baixa renda um sorriso sadio, seja pela estética, pela saúde, bem estar ou pela dignidade como pessoa, conforme termo de referencia

Data do Certame: 17/08/2015 às 16:00

Local do Certame: Rua Tereza B da Nóbrega, S/N, Centro, Assunção/PB

Observações: Sistema de Registro de Preços

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz

Documento TCE nº: [47600/15](#)

Número da Licitação: 00016/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos destinados a Manutenção da Infra Estrutura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB

Data do Certame: 20/08/2015 às 09:00

Local do Certame: SEDE DA PREF MUN DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Valor Estimado: R\$ 86.470,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Documento TCE nº: [47608/15](#)

Número da Licitação: 00052/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de Provedor internet para o acesso da diversas Secretarias do Município de Santa Cruz/PB

Data do Certame: 20/08/2015 às 08:30

Local do Certame: Sede do Governo Municipal, Sala da C.P.L e C.P.P

Observações: Edital e anexos, na na Rua Prof. Nestor A. de Oliveira, S/N - Centro - Santa Cruz - PB, das 08:00 às 12:00horas

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

Documento TCE nº: [47618/15](#)

Número da Licitação: 00024/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Equipamentos e Medicamentos de Urgência, conforme anexo 1 do edital.



Data do Certame: 27/08/2015 às 14:00

Local do Certame: Sala de Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Documento TCE nº: [47621/15](#)

Número da Licitação: 00011/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição parcelada de Frutas e Verduras, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB

Data do Certame: 25/08/2015 às 15:15

Local do Certame: Sala da Comissão de Licitação - CPL

Valor Estimado: R\$ 40.560,00

Observações: Foi devidamente publicado no DOE

Site do Edital: <http://www.ourovelho.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho

Documento TCE nº: [47622/15](#)

Número da Licitação: 00008/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição parcelada de Frutas e Verduras, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB

Data do Certame: 25/08/2015 às 17:30

Local do Certame: Sala da Comissão de Licitação - CPL

Valor Estimado: R\$ 12.600,00

Observações: Foi devidamente publicado no DOE

Site do Edital: <http://www.ourovelho.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

Documento TCE nº: [47638/15](#)

Número da Licitação: 00023/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Data do Certame: 24/08/2015 às 15:00

Local do Certame: Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira I, JP/PB

Valor Estimado: R\$ 165.082,10

Site do Edital:

<http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/editais.nsf>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Documento TCE nº: [47639/15](#)

Número da Licitação: 00084/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONFECÇÃO DE EXEMPLARES DO ECA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Data do Certame: 20/08/2015 às 09:00

Local do Certame: R. BENEDITO SOARES DA SILVA, 131, MONTE CASTELO

Site do Edital: http://www.cabedelo.pb.gov.br/transparencia_editais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga

Documento TCE nº: [47640/15](#)

Número da Licitação: 00013/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO VAN OU MINIBUS, TETO ALTO, ZERO QUILOMETRO, CARACTERIZADO COMO VEÍCULO UTILITÁRIO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA DEZESSETE PASSAGEIROS MAIS O MOTORISTA, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2015/2015 OU MOD. 2016, PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM GERAL.

Data do Certame: 20/08/2015 às 09:00

Local do Certame: R. Salomé Pedrosa, 34, Centro, Itaporanga - PB

Valor Estimado: R\$ 146.166,67

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ibiara

Documento TCE nº: [47649/15](#)

Número da Licitação: 00043/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços com a recarga de toner e recarga de cartuchos das impressoras pertencentes

as secretarias deste município, a medida de suas necessidades.

Data do Certame: 21/08/2015 às 09:00

Local do Certame: Rua Antonio Ramalho Diniz, 26

Valor Estimado: R\$ 48.860,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Natuba

Documento TCE nº: [47660/15](#)

Número da Licitação: 00033/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica Especializada na prestação de serviços de confecções de próteses dentárias para atender aos usuários do Sistema Municipal de Saúde.

Data do Certame: 26/08/2015 às 09:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Natuba

Documento TCE nº: [47664/15](#)

Número da Licitação: 00008/2015

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de Empresa do Ramo de Engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo graníticos e sinalização em diversas ruas do Município de Natuba.

Data do Certame: 26/08/2015 às 10:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura

Valor Estimado: R\$ 186.757,15

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ibiara

Documento TCE nº: [47672/15](#)

Número da Licitação: 00005/2015

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Construção de rede coletora de esgoto sanitário na Rua Antônio Ramalho Diniz no município de Ibiara.

Data do Certame: 24/08/2015 às 09:00

Local do Certame: Rua Antonio Ramalho Diniz, 26

Valor Estimado: R\$ 30.119,06

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoinha

Documento TCE nº: [47675/15](#)

Número da Licitação: 00001/2015

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO ORC, PARA CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL, REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, ÀS MARGENS DA ROD. PB 075 – ALAGOINHA – PB.

Data do Certame: 26/08/2015 às 09:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA

Valor Estimado: R\$ 606.298,99

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoinha

Documento TCE nº: [47680/15](#)

Número da Licitação: 00022/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA ACOMPANHAMENTO(S) E FISCALIZAÇÃO(ÕES) DE OBRA(S) E SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA EM EXECUÇÕES NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PB, COMO TAMBÉM OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS: SICONV, SISMOB, SIMEC, SGI-PACTO ESTADUAL E GEO-PB, PELE PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE AOS PRECEITOS DOS ART. 57 E 67, DA LEI 8.666,93, E SUAS ALTERAÇÕES.

Data do Certame: 20/08/2015 às 08:30

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA

Valor Estimado: R\$ 36.000,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga

Documento TCE nº: [47696/15](#)

Número da Licitação: 00052/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Registro de Preços, para a aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades dos Postos de Saúde do Município de Juripiranga.



Data do Certame: 21/08/2015 às 09:15
Local do Certame: Sala de licitações, Rua São Paulo, 67 - Centro
Valor Estimado: R\$ 136.450,33
Observações: REGISTRO DE PREÇOS PUBLICADO NA FAMUP

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Documento TCE nº: [47698/15](#)
Número da Licitação: 00043/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de publicidade legal e institucional para divulgação em jornal de circulação regional de atos administrativos do município
Data do Certame: 21/08/2015 às 09:00
Local do Certame: na sala de Reuniões da CPL

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Documento TCE nº: [47702/15](#)
Número da Licitação: 00044/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a confecção de materiais gráficos e formulários padronizados, destinados a diversas Secretarias do município
Data do Certame: 21/08/2015 às 10:00
Local do Certame: na sala de Reuniões da CPL

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Documento TCE nº: [47705/15](#)
Número da Licitação: 00045/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de carreta tanque pipa, destinada ao atendimento das necessidades do município
Data do Certame: 21/08/2015 às 13:00
Local do Certame: na sala de Reuniões da CPL

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Documento TCE nº: [47711/15](#)
Número da Licitação: 00004/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Execução de serviço de construção de melhorias sanitárias domiciliares no município
Data do Certame: 28/08/2015 às 09:00
Local do Certame: na sala de Reuniões da CPL
Valor Estimado: R\$ 499.300,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Documento TCE nº: [47716/15](#)
Número da Licitação: 00005/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Execução de serviço de construção de uma Unidade Escolar com 06 (seis) salas de aula, no município
Data do Certame: 28/08/2015 às 10:30
Local do Certame: na sala de Reuniões da CPL
Valor Estimado: R\$ 1.000.612,43

Jurisdição: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [47720/15](#)
Número da Licitação: 04052/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SETRASP, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Data do Certame: 20/08/2015 às 09:30
Local do Certame: Sala de Reuniões da Comissão Central Permanente
Site do Edital: http://www.joaopessoa.pb.gov.br/portal/wp-content/uploads/2015/08/Edital-do-PP-SRP-04-052-2015-Loc.-de-Carro-de-Som_SETRASP-01.pdf?4028d8

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santo André
Documento TCE nº: [47742/15](#)
Número da Licitação: 00032/2015

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO 0 KM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTA MUNICIPIO.
Data do Certame: 21/08/2015 às 10:00
Local do Certame: SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Conde
Documento TCE nº: [47809/15](#)
Número da Licitação: 00021/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar fornecimento de frutas e verduras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conde.
Data do Certame: 24/08/2015 às 14:30
Local do Certame: SALA DA CPL - SEDE PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
Valor Estimado: R\$ 7.127,94

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Conde
Documento TCE nº: [47812/15](#)
Número da Licitação: 00008/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Reforma na Escola Antônio de Sousa Santos, localizada em Garapu, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Conde.
Data do Certame: 16/09/2015 às 14:30
Local do Certame: SALA DA CPL - SEDE PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
Valor Estimado: R\$ 100.931,27

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Coxixola
Documento TCE nº: [47832/15](#)
Número da Licitação: 00001/2015
Modalidade: Leilão
Tipo: Alienação
Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS).
Data do Certame: 27/08/2015 às 10:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 76.000,00

Jurisdição: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [47873/15](#)
Número da Licitação: 04053/2015
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES (TIC), PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CIRCUITOS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A REDE DE DADOS (WAN - WIDE AREA NETWORK), POR MEIO DE TECNOLOGIA MPLS (MULTI PROTOCOL LABEL SWITCHING), PARA TRÁFEGO IP, INTERLIGANDO OS ÓRGÃOS (SECRETARIAS) QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. E PARA CIRCUITOS DEDICADOS PARA ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DENOMINADA INTERNET
Data do Certame: 19/08/2015 às 08:30
Local do Certame: Sala virtual www.licitacoes-e.com.br
Site do Edital: http://www.joaopessoa.pb.gov.br/portal/wp-content/uploads/2015/07/NOVOEditalIPE_SRP053_2015.pdf?4028d8

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 03/06/2014:
Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santa Rita
Documento TCE nº: [29525/14](#)
Número da Licitação: 00001/2014
Modalidade: Chamada Pública
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, junto à Secretaria de Educação do Município.



Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 12/02/2015:

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Documento TCE nº: [08259/15](#)

Número da Licitação: 00001/2015

Modalidade: Chamada Pública

Objeto: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº 11.94, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE, DE 16/07/2009, PARA ATENDER CRECHES, PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E PROJOVEM.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 18/03/2015:

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Desterro

Documento TCE nº: [15796/15](#)

Número da Licitação: 00011/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Compra parcelada de pão, bolo e semelhantes, para atender a demanda da merenda escolar e dos Programas Sociais (Peti, Projoventim e Outros) da Prefeitura de Desterro/PB

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 19/05/2015:

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Desterro

Documento TCE nº: [29989/15](#)

Número da Licitação: 00002/2015

Modalidade: Convite

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para execução dos serviços de engenharia civil na Reforma do Trevo da entrada da cidade de Desterro/PB, conforme planilha orçamentária de custo (R\$ 40.866,77), e execução dos serviços de engenharia civil na Reforma do Centro do Idoso e Construção de Anexo, conforme planilha orçamentária de custo (R\$ 76.696,21), com recursos próprios do município.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 20/05/2015:

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Desterro

Documento TCE nº: [30294/15](#)

Número da Licitação: 00002/2015

Modalidade: Tomada de Preço

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço de engenharia civil na Construção do Campo de Futebol na Zona Urbana de Desterro/PB, de acordo com a planilha orçamentária de custo (Contrato de Repasse nº 1005881-89/2014/CAIXA).

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 30/07/2015:

Jurisdição: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa

Documento TCE nº: [45037/15](#)

Número da Licitação: 04053/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES (TIC), PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CIRCUITOS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A REDE DE DADOS (WAN - WIDE AREA NETWORK), POR MEIO DE TECNOLOGIA MPLS (MULTI PROTOCOL LABEL SWITCHING), PARA TRÁFEGO IP, INTERLIGANDO OS ÓRGÃOS (SECRETARIAS) QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. E PARA CIRCUITOS DEDICADOS PARA ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DENOMINADA INTERNET.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 30/07/2015:

Jurisdição: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [45038/15](#)

Número da Licitação: 00232/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Confeção. e Administração de Cartão Convênio - Proalimento
